

ESPAÇOS DE RECUSA: MICROTERRITORIALIDADES MARGINAIS

Rebeca Cristina Lourenço de Souza (IC) e Prof. Dr. Igor Guatelli (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

RESUMO

A presente pesquisa teve como objeto de estudo espaços que recusam a ordem sócio-político-econômica de estruturação territorial dominante. Para melhor compreender as escalas que essa resistência territorial pode conter, assim como as suas reivindicações, faz-se necessário o estudo prévio da ordem hegemônica a ser recusada, os denominados *hiper-lugares*. Essas territorialidades efêmeras que surgem como inaceitação da lógica imposta geram contingenciais lugares de resistência, os chamados *espaços de recusa*. A partir da percepção teórica dos termos que caracterizam tais espaços, alguns estudos de caso são elaborados para uma elucidação prática das dinâmicas territoriais teorizadas, tais como as Zonas a Defender francesas, o movimento Occupy Wall Street em Nova York, os movimentos de revolta ocorridos no Brasil na década de 60 e, por fim, em uma escala mais local, os vendedores ambulantes que se instalam diariamente nas calçadas da Avenida Paulista, em São Paulo. Com isso, o estudo dessas insurgências em diferentes escalas e de suas respectivas dinâmicas sócio-espaciais visam o reconhecimento desses espaços frágeis e instáveis como uma forma de resistência e de restituição do espaço público àqueles cujo direito à cidade foi negado, uma necessidade a ser implementada no pensar arquitetônico e urbanístico como uma premissa projetual.

Palavras-chave: Contra-lugar. Recusa. Insurgência.

ABSTRACT

The present research has as its object of study spaces that refuse the dominant socio-political-economic order of the territorial structuring. To better understand the scales that this territorial resistance may contain, as well as its claims, it is necessary to initially study the hegemonic order to be rejected, the so-called *hyper-places*. These ephemeral territorialities that arise as the rejection of the imposed logic generate contingent places of resistance, the so-called *refusal spaces*. From the theoretical perception of the terms that characterize such spaces, some case studies are elaborated for a practical elucidation of these theorized territorial dynamics, such as the French Defending Zones, the Occupy Wall Street movement in New York, the revolt movements that occurred in Brazil in the 60s and, finally, on a local scale, the street vendors who set up daily on the sidewalks of Avenida Paulista, in São Paulo. Thus, the study of these insurgencies at different scales and their

respective socio-spatial dynamics aim at recognizing these fragile and unstable spaces as a form of resistance and public space restitution to those whose right to the city was denied, a need to be implemented in the architectural and urban thinking as a design premise.

Keywords: Counterplace. Refusal. Insurgency.

1. INTRODUÇÃO

O sentimento de pertencer é, psicanaliticamente, uma das maiores necessidades do homem como ser. Pertencer a algo (ou alguém) é participar de um sistema universal maior que o indivíduo singular, é compreender um plano que transcende a experiência como ser. A sociedade atual exige de seus indivíduos que estes apresentem o sentimento de pertencimento como um instinto de sobrevivência, pois a todo momento recai sobre eles uma exigência social de que precisam fazer parte de algo, seja no trabalho, na rua onde moram, na igreja ou nos outros lugares que frequentam. Independente do grupo a qual se deve pertencer, os locais públicos e privados sempre aparecem como pano de fundo, quando não como objetos de reivindicação. Pertencer a esses locais tange no que David Harvey chama de 'direito à cidade', em uma sociedade em que o direito de moldar a cidade se concentra nos interesses particulares de um grupo seleto de pessoas, não se sentir pertencente surge como uma consequência óbvia, e é essa compreensão que resulta nos conflitos relativos ao uso do território, que culminam nas microterritorialidades aqui estudadas.

Entender um espaço de recusa exige, também, uma breve compreensão daquilo que opõem esses espaços, pois para que a transgressão ocorra, é necessário, antes, algo a ser transgredido. Essa oposição pode ser entendida como espaços advindos da globalização que se caracterizam por sua funcionalidade e padronização. A partir disso, o geógrafo Michel Lussault teoriza os chamados *hiper-lugares*, lugares qualificados por serem concentrados da globalização, por uma intensidade entre as interações sociais que convergem com as diferentes escalas da experiência humana, são lugares onde o espaço é exacerbado.

Ao se estabelecer um hiper-lugar, um lugar sem vínculo com o local, mas, aprioristicamente voltado ao global, os espaços de recusa, como reação, surgem em oposição a isso, não apenas reivindicando algo ou o seu pertencimento, mas também vão contra a lógica de globalização imposta. Transgredir esses espaços pode ser feito em diferentes escalas, desde ocupações por acampamentos ativistas montados como barricadas até pequenos comerciantes ambulantes que se instalam temporária e provisoriamente, quase sempre ameaçados, em locais "proibidos", contrários às lógicas do lugar, ainda que públicos.

Esses espaços de recusa são ocupações, são espaços de resistência e conflito sempre acompanhados de uma transgressão física (no local pré-existente) e política (naquilo que se reivindica). Para melhor explicar o conceito de um espaço de recusa,

destacam-se alguns estudos de caso, assim como suas respectivas dinâmicas sócio-espaciais. São eles, as Zonas a Defender (ZADs) francesas, o movimento Occupy Wall Street em Nova York, os movimentos de revolta ocorridos no Brasil na década de 60 e, por fim, em uma escala mais local, os vendedores ambulantes que se instalam diariamente nas calçadas da Avenida Paulista, em São Paulo

A lógica da mobilidade e produtividade liga-se diretamente com a ideia de globalização que rege o mundo atual, em que há uma dispensa do território, pois existe um não-pertencimento das pessoas, em que trabalho, produção e lugar não se vinculam. Esse homem pertencente ao espaço de recusa apresenta práticas espaciais cotidianas que, em certa medida, se distanciam dessa racionalidade capitalista, vinculando os diferentes processos que compõem o trabalho ao território usado, e do qual dependem. Ele é contrário, portanto, ao mundo vertiginoso, ao mundo acelerado, ao descompromisso material.

Se aproximar, discutir e colocar em evidência alguns desses espaços em diferentes escalas, evidenciam a necessidade do Arquiteto e Urbanista de reconhecer e considerar esses movimentos como se apontassem uma lógica de modesta restituição de espaço público àqueles cujo direito à cidade (direito da *polis*, de se apropriar) foi negado. Necessidade essa que, ao ser suprida, pode resultar em novas formas do pensar arquitetônico e urbanístico, na tentativa de implementar o direito à cidade (direito ao uso, à festa, à criação de espaços, entre outros) como premissa projetual.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

2.1 . *Subjetividades libertárias: do hiper-lugar ao contra-lugar*

Como dito previamente, é fundamental a compreensão daquilo que opõem os espaços de recusa antes de entender o que os caracteriza, pois entender o que transgride é também assimilar o que está sendo transgredido. Essa oposição pode ser interpretada através do conceito de *hyper-lieux* (hiper-lugares) de Michael Lussault, teorizado a partir dos *não-lugares* de Marc Augé (1992). Como mencionado, são espaços provenientes da globalização que se caracterizam por sua funcionalidade e padronização, como os shoppings, aeroportos, estações, hotéis, centros empresariais e grandes condomínios, todos operando a partir de um mesmo modelo, da negação do espaço banal, ordinário, do dia-a-dia; são lugares da excepcionalidade. Em suma, os hiper-lugares são lugares onde o espaço é exagerado por ser e existir pela lógica global, midiática, um lugar onde o convívio

social acontece quase que exclusivamente pelo turismo e pela produção e consumo das imagens pelas quais é criado e tematizado.

Para melhor assimilação do termo, Lussault contextualiza o conceito de hiper-lugares ao falar sobre o “fantasma” ou “espectro” da urbanidade que paira sobre os estudos urbanos, um fantasma que é a *cidade ideal*, como um ambiente favorável e propício para a sociabilidade. Sob certas condições, esse ambiente urbano possibilitaria produzir e desenvolver uma sociabilidade voltada para a compreensão da convivência pacífica, longe de polêmicas e conflitos. Em concordância com esse pensamento idealizante, a cidade seria o contexto que permitiria aos indivíduos criar novos espaços e a arriscar novas iniciativas, é uma espécie de meio inovador que, segundo Richard Florida¹, apresenta um ambiente com uma atmosfera que permite a criatividade.

“As coisas são tão simples assim?”. Lussault faz esse questionamento durante a sua palestra no evento Ouishare Fest 2017 que ocorreu em Paris. O autor afirma que esse ideal de urbanidade é constantemente frustrado pela realidade da evolução das cidades e isso se dá por diversos motivos, dentre eles, Lussault diz que

essas urbanidades são frustradas pelo fato de que o controle social de sociedades urbanas insuficientemente democráticas e políticas é feito por atores individuais que detém esse poder e atrapalham o desenvolvimento social da urbanidade, pois esses atores evitam que os indivíduos desfrutem plenamente de seus status individuais e urbanos em equivalência e igualdade com os outros para criar uma sociabilidade que permite a compreensão e a cordialidade entre as pessoas. (LUSSAULT, 2017)

Essa individualização na formação urbana, ainda segundo Lussault, evidencia-se por completo ao analisar a evolução dos espaços urbanos entre as décadas de 40 e 60, em particular nos Estados Unidos, onde vê-se o adensamento das cidades norte-americanas através de estruturas feitas ao redor do automóvel. Há, nesse período, a consolidação dos subúrbios residenciais em contraste com a criação do primeiro molde do que futuramente viria a ser os *shopping malls*.

Nesse contexto, o arquiteto austríaco Victor Gruen concebe espaços organizados em torno de uma praça central, em direção a qual todos os becos e ruas se encontram no comércio, um espaço limitado e fechado, com portas de entrada e climatização artificial. Gruen afirma que os subúrbios americanos são locais de anonimato social, locais onde esse anonimato provoca o oposto da urbanidade e, portanto, para romper com esse anonimato,

¹ Richard Florida é um escritor e jornalista norte-americano com especialidade nos estudos urbanos sócio-econômicos.. Formado na Universidade Columbia, atua como professor na School of Cities e na Rotman School of Management na Universidade de Toronto, no Canadá.

devem encontrar espaços onde os indivíduos possam interagir fora de suas casas e locais de trabalho. Segundo Lussault, “a urbanidade torna-se um metrô entre o trabalho e o sono”.

A linha de pensamento de Gruen, em paralelo com a polarização urbana entre residência e lazer, chega ao autor Ray Oldenburg², que escreve o livro *The Great Good Place* e cria o conceito de *terceiro lugar*, que é o espaço que não se configura nem como um espaço de trabalho e nem como um espaço doméstico. O terceiro lugar, para Oldenburg, é um espaço escolhido para outro tipo de prática, uma prática não vinculada por determinações familiares e nem profissionais, é o espaço que vai para o tempo ocupado em um momento em que o ser se encontra livre dessas obrigações.

As cidades evoluíram de uma forma em que hoje, as relações sociais e de urbanidade não são a prioridade, há uma proliferação de experiências em inventar lugares diferentes, que Lussault chama de hiper-lugar. São terceiros lugares exasperados por meio das conexões móveis e das telecomunicações, onde problemas de conectividade, de mobilidade e de conexão são centrais, pois os terceiros lugares de hoje não estão simplesmente em um espaço onde encontramos outras pessoas fisicamente, o terceiro lugar que estamos presentes é um espaço de comunicação digital (o celular) e, cada vez mais, precisamos desses outro espaço não apenas para definir a nossa sociabilidade, mas também para definir nosso registro de ação.

Um exemplo muito claro exposto por Lussault como hiper-lugar é a *Times Square* em Nova Iorque, pois segundo o autor, existem cinco critérios que definem o local como um bom exemplo canônico: i) "agrupamento desproporcional em relação a um espaço restrito de elementos espaciais, materiais, imateriais, humanos e não humanos"; ii) "a aliança da acessibilidade do lugar com a conectividade com o mundo"; iii) "a inserção do lugar em diferentes escalas – local, regional, nacional, mundial"; iv) "o fato de que este lugar proporciona aos indivíduos uma experiência pessoal ou coletiva total"; v) "o fato de que os indivíduos que vivenciam o hiperlocal compartilham uma afinidade espacial".

A *Times Square* nada mais é do que uma parcela de uma cidade midiática, uma cidade publicitária das grandes corporações. Essas cidades midiáticas entram dentro de um novo “fazer cidade” voltado aos grandes eventos internacionais (independente da finalidade) que se concentram em uma única localidade, em que busca-se a ultramodernidade e o capitalismo em massa, pois

² Ray Oldenburg é um sociólogo norte-americano com estudos sobre a importância de locais de encontro públicos para o funcionamento social e democrático do engajamento cívico. Formado pela Universidade Estadual de Minnesota em Mankato, possui mestrado e P.h.D. pela Universidade de Minnesota.

o único que importa é saber se milhões de pessoas e metros cúbicos de terra que serão movimentados. Desde que implique dispêndios e remunerações à altura, dá no mesmo abrir e fechar buracos de dimensões faraônicas, ou construir pirâmides e outros prismas espectrais em que se cristaliza a imagem mítica do rentável bem-estar na ultramodernidade. (ARANTES, 2012, p.13).

Otília Arantes discute esse “fazer cidade” no seu livro *Berlim Barcelona*: duas imagens estratégicas, em que essa criação de novos hiper-lugares é disfarçada sob títulos como revitalização, reabilitação, revalorização, reforma, etc. Nesse contexto, a cultura foi enxergada como uma arma para a manobra das massas, em que as cidades são reconstruídas e gentrificadas a partir da monetização e capitalização da cultura, o que Otília chama de “gentrificação estratégica”.

Utiliza-se de edifícios tombados e da premissa cultural para a “renovação” de bairros até então deteriorados ou que possuem uma má fama, em outras palavras, é a gentrificação das cidades traduzida como uma reabilitação do espaço. Essa urbanização e “redesenho” urbano visam utilizar as cidades como marketing para atrair turistas e moradores de classes econômicas mais altas, de forma a girar a máquina capitalista total. É uma cidade midiática, feita para turistas e não para os residentes locais, “trata-se de um processo de homogeneização que na verdade é altamente discriminatório, por mais que se apresente como inclusivo.” (ARANTES, 2012, p. 94)

Em outras palavras, o hiper-lugar abrange simultaneamente tanto uma escala local quanto global, seja uma cidade, um ponto turístico, uma construção, um programa, uma ocupação, etc.. É a amplitude da escala dentro da interconectividade. Os contra-lugares, como fluxo reativo, surgem em oposição a isso, não apenas reivindicando algo ou o seu pertencimento, mas também vão contra a lógica de globalização imposta, como ocorre nas microterritorialidades insurgentes aqui estudadas: as ZADs francesas, os movimentos de 1968 na França e no Brasil, o movimento Occupy Wall Street, em NYC e os comerciantes ambulantes nas calçadas da Avenida Paulista.

Além dessa oposição aos espaços globalizados, o autor James Holston, no livro *Cidadania Insurgente*, apresenta uma terceira variável a ser acrescentada nesta transgressão representada por microterritorialidades insurgentes: a cidadania. Holston debate que a cidadania alimenta-se pelo ideal de igualdade carregado pelos cidadãos que, por razões históricas, manifestou-se através das diferenças socioeconômicas da população traduzidas na sua distribuição territorial. A manifestação dessa busca se materializa na transgressão política do território, seja como uma contestação daquilo que pode ser ou

como uma ressignificação daquilo que já foi, ocasionando, assim, os espaços de recusa, o contra-lugar.

O livro de Holston evidencia a luta pela cidadania nas regiões periféricas da cidade de São Paulo, relacionando-a com as disputas latifundiárias que ocorrem nesses locais. A organização político-social e o conhecimento da Constituição por parte da população destacam-se nessas lutas como instrumentos fundamentais, comportando-se como uma base para a fundamentação de suas respectivas reivindicações:

Essa mudança na subjetividade do cidadão não foi nem linear nem isenta de contradições. Continua emaranhada com as justificativas da necessidade, das relações clientelistas e da racionalidade do tratamento especial. Mas as mobilizações das periferias articularam, em várias modalidades, uma cidadania participativa fundamentada no direito a direitos. (HOLSTON, 2008, p.323)

Essa concepção da cidadania como direito, em conjunto com as associações cívicas de bairro, frequentemente presentes nas contestações por território, inibem aqueles que reivindicam o ideal de que, como indivíduos e cidadãos, representam uma “parte interessada da cidade como construtores urbanos, proprietários, contribuintes e consumidores” (HOLSTON, 2008, p.339). Porém, a situação atual dos processos que implicam nas posses de terra no Brasil encontra-se em um enredado de agentes que envolve grileiros, posseiros, ocupantes que reivindicam o usucapião, donos de construtoras e até mesmo o próprio Estado. De modo que, para os contestantes e cidadãos que acreditam ter feito a compra daquele território (e que de fato o fazem, ainda que sem a escritura da propriedade), o melhor cenário consiste na não resolução dos casos, onde as contestações por posse ficam em um limbo processual do sistema jurídico.

a legislação fundiária promove conflitos, não resoluções, porque estabelece os termos pelos quais as transgressões serão seguramente legalizadas (...) para as classes trabalhadoras das periferias autoconstruídas, a moradia ilegal instaura a oportunidade de legitimar a propriedade da terra não só por meio da legalização das reivindicações, mas também por um novo tipo de participação na lei e uma nova cidadania participativa que exigem inclusão total. (HOLSTON, 2008, p.273)

A luta pela cidadania se materializa principalmente quando as organizações desses locais (as SABs) começam a acumular conquistas e, conseqüentemente, o exercício reivindicatório se torna mais palpável e efetivo. Existe um reconhecimento comum de que apesar de terem direito aos direitos, não é algo a ser facilmente reconhecido e concedido pelo Estado. Há o consenso de que se não agirem, esses direitos não estarão garantidos por lei, permanecendo em um estado de marginalidade e precariedade urbana.

2.2 . Zonas a defender como insurgência

O primeiro paralelo a ser traçado com os espaços de recusa são as ZADs francesas – *zone a défendre* (zona a defender) –, uma conceituação que surgiu há poucas décadas em oposição às ZACs – *zone d'aménagement concerté* (zona de desenvolvimento conjunto) –, zonas privilegiadas de transformação e reestruturação urbanas, zonas que implicam em concessões à iniciativa privada, sendo a mais conhecida a ZAC Paris Bercy- Rive Gauche.

As ZADs qualificam-se por uma coletividade territorial, contando com dispositivos jurídicos destinados a assegurar, em princípio, a superioridade dos interesses gerais em relação aos interesses particulares de proprietários e empresas privadas, são espaços de reserva e resistência à ordem mundial. E não deixam de ser uma outra proposta de comunidade momentânea que se forma nesse contexto de luta.

O exemplo de ZAD mais popular é o do projeto do Aeroporto em Notre-Dame-des-Landes próximo a Nantes, uma área rural em uma região central da França, a região de Nancy. A ideia de um aeroporto de grandes dimensões na região visando torná-la um grande pólo turístico, ligado aos interesses particulares das grandes empresas, levantou uma grande revolta por parte dos agricultores, moradores locais e da população de outras regiões próximas. Os residentes saíram de suas casas e criaram uma nova comunidade no terreno onde o aeroporto seria implantado. A partir da montagem de acampamentos e barricadas (Figuras 1 e 2), tornou-se um lugar de resistência e de reivindicações, um lugar onde os moradores se opunham à lógica de mercado ali pretendida. A ação, apoiada em instrumentos legais ambientais, foi exitosa a ponto de, num primeiro momento, conseguirem reduzir à metade a área destinada ao futuro aeroporto e, posteriormente, ao completo impedimento de sua construção. Essa comoção por parte da população e sua eclosão em um ato de transgressão do espaço e de resistência política é que configuraram os espaços de recusa, as microterritorialidades insurgentes.

Figuras 1 e 2: Barricadas montadas durante a resistência em Notre-Dame-des-Landes, na França.



<<https://www.europe1.fr/societe/les-riverains-de-la-zad-de-notre-dame-des-landes-nen-peuvent-plus-2645523>>

(Acesso em 26/03/2021)



<<https://www.agoravox.fr/tribune-libre/article/l-evacuation-par-la-force-de-la-199702>>

(Acesso em 26/03/2021)

Segundo o artigo “*Como na ZAD de Notre-Dame-des-Landes, defendemos outras maneiras de habitar*” publicado no portal oficial das Zonas A Défendre (zad.nadir.org):

A vitória contra o projeto de aeroporto em Notre-Dame-des-Landes é a de uma ampla e diversificada mobilização. Na multiplicidade de meios de luta que contribuíram para isso, a resistência pela perene ocupação da Zona a ser defendida (ZAD) tem uma posição primordial. Ao continuar a manter esse território vivo, os antigos e novos habitantes permitiram, durante mais de dez anos, impedir a destruição de terras naturais e agrícolas. Eles cuidaram desses espaços elaborando novas formas de organizações coletivas e desenvolvendo atividades: carpintaria, padarias, hortas coletivas de vegetais e cereais, extração madeireira, biblioteca, pomares, cervejaria, fábrica de queijos, fábrica de conservas, forja, curtume, herbalismo, música, serigrafia... Eles assim demonstraram que é possível viver de outra maneira, longe dos cenários estatais da agricultura industrializada e padronizada, bem como por meio de métodos de construção outros que sejam formas de imaginar um porvir viável e sustentável para áreas rurais e agrícolas. (2018)

2.3 . Movimentos de ocupação como coexistência do hiper-lugar e do contra-lugar

O segundo estudo de caso que ajuda a melhor perceber o processo de formação das microterritorialidades insurgentes consiste no movimento Occupy. Através dele, percebe-se as proporções globais que uma transgressão pode adquirir, evidenciando, também, as proporções globais dessa problemática originadora dos contra-lugares.

O movimento Occupy Wall Street consistiu na onda de protestos iniciada em setembro de 2011 no Zuccotti Park, no distrito financeiro Wall Street, em Nova Iorque (Figura 3). As reivindicações levantadas iam contra o sistema capitalista que atualmente rege o mundo, com protestos contrários a desigualdade social e econômica, a corrupção, a ganância e a influência das grandes empresas no governo; os gritos do movimento consistiam em “nós somos o 99%”, uma crítica direta ao 1% mais rico da população quando analisada a distribuição de renda nos EUA. O movimento não conta com um ponto de origem exato que o antecedeu ou que o causou, foram ideias efervescentes que já existiam ao redor do mundo e que culminaram em uma série de manifestações que não se limitaram aos limites geográficos de Wall Street, as mobilizações atingiram grandes cidades como Cairo, Tunes, Madri, Roma, Santiago e São Paulo (Figura 4).

Wall Street se destaca nesse contexto por se tratar, naturalmente, de um hiper-lugar, um local que abrange uma escala local e global simultaneamente, é a concentração financeira da maior potência econômica do mundo. Porém, ao abrigar o movimento Occupy, Wall Street se torna, também, um contra-lugar, pois as manifestações são a representação prática da contrariedade ao que aquele local representa, são o fluxo reativo. Com isso,

durante as manifestações, Wall Street representou o hiper-lugar que se transforma em um contra-lugar sem deixar de ser o que era, configurando a coexistência entre um local que representa a máxima da globalização e uma insurgência que veio a ser. Segundo o filósofo Vladimir Safatle “as ideias, quando começam a circular, desconhecem as limitações do espaço, pois têm a força para construir um novo” (SAFATLE, 2011 p.46)³.

Figura 3: Movimento Occupy na Wall Street em NYC.



<<https://d.newsweek.com/en/full/1126313/gettyimages-128278067.jpg>> (Acesso em 04/04/2021)

Figura 4: Manifestações no Rio de Janeiro no ano seguinte ao movimento em Wall Street



<https://ichef.bbci.co.uk/news/624/amz/worldservice/live/assets/images/2013/06/25/130625212726_protesto_ap_624x351_ap_nocredit.jpg> (Acesso em 04/04/2021)

Essa coexistência antagônica entre o “hiper” e o “contra” confirmam a premissa de David Harvey em *Cidades Rebeldes* de que a ocupação das ruas é o melhor instrumento para as reivindicações pelo direito à cidade:

Espalhando-se de cidade em cidade, as táticas do Occupy Wall Street são tomar um espaço público central, um parque ou uma praça, próximo à localização de muitos dos bastiões dos poder e, colocando corpos humanos ali, convertê-lo em um espaço político de iguais, um lugar de discussão aberta e debate sobre o que esse poder está fazendo e as melhores formas de se opor ao seu alcance. Essa tática (...) mostra como o poder coletivo de corpos no espaço público continua sendo o instrumento mais efetivo de oposição quando o acesso a todos os outros meios está bloqueado. (HARVEY, 2011, p.61)

2.4 . **Antecedentes recentes: a insatisfação como motor de mobilização**

Essa coletividade territorial também pode ser vista durante o Movimento de Maio de 68 na França, caracterizada por uma onda de protestos iniciada entre os estudantes da Universidade de Paris, em Nanterre, que reivindicavam reformas no setor educacional. O movimento tomou tamanha proporção que culminou em uma greve de trabalhadores, paralisando, no auge, cerca de dois terços da força de trabalho nacional. A violenta repressão policial ocasionou, entre os manifestantes, a edificação de barricadas e o uso de

³ As citações de Vladimir Safatle e de David Harvey foram retiradas do livro *Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas* (2012).

pedras para o confronto que, conseqüentemente, provocou uma retomada policial ofensiva, disparando bombas de gás lacrimogêneo e prendendo centenas de estudantes. Essa relutância à ordem mundial que busca os interesses coletivos se concretiza no espaço através das barricadas, que caracterizam não apenas a resistência do ato, mas também o espaço como recusa.

A década de 60 foi marcada pela ascensão das forças conservadoras tanto na França quanto no restante do mundo. No Brasil essa tendência se reflete na transição política de um governo populista para um regime ditatorial, com a chegada dos militares ao poder em 1964. Essa mudança governamental e a conseqüente revolta da população se materializam, assim como na França, em 1968, quando as ruas brasileiras serviram como palco de grandes movimentos políticos traduzidos em ocupações, barricadas e repressão. Como dito pelo jornalista Zuenir Ventura no livro *1968: o ano que não terminou*:

Esse ano mítico incendiou corações e mentes, explodiu em canções, filmes, passeatas, revoluções e guerras, nas ruas transformadas em campos de batalha, nos palcos e nas telas, na política, no imaginário e no comportamento. Um frêmito percorreu o planeta. Foi, como se disse então, um “êxtase da História”. (VENTURA, 1988, p.05)

Quando o país adentrou no ano de 68, pairava no ar um clima de esperança, efervescia o idealismo de que a liberdade seria conquistada pela Revolução que o movimento estudantil promovia a partir da sua promissora reorganização, “houve entre 67 e 68 um mal percebido clima de abertura, uma “primavera”.”, diria posteriormente o diretor de teatro Flávio Rangel⁴. O movimento estudantil acreditava que houve uma falha a ser reparada, a falta de reação da classe trabalhadora em 64 só seria compensada - e as transformações sociais só seriam efetivas - através da luta armada. A Revolução era, por assim dizer, “a melhor prova do poder deflagrador dos focos guerrilheiros. ‘O dever do revolucionário é fazer a revolução’, ‘Para fazer a revolução não é preciso pedir licença para ninguém’, ensinavam. Até os muros de Paris sabiam: ‘Uma revolução não se vota, faz-se.’” (VENTURA, 1988, p.65)

Conforme Ventura, essa busca pela Revolução trouxe à paisagem urbana de 68 uma costumeira guerra campal, incorporando na rotina os gritos de “Abaixo a ditadura”, cheiro de gás lacrimogêneo, pedras dos estudantes e cassetetes da polícia. Foi um período em que a população se uniu como massa, o individualismo e o egoísmo foram anulados em prol do bem maior, o espaço como recusa foi elaborado a partir dessa construção de uma comunidade com um objetivo em comum. Dentre todos dos movimentos revolucionários que aconteceram no Brasil, o ocupar da rua como recusa e insurgência se faz presente quando

⁴ Flávio Nogueira Rangel foi um diretor teatral, cenógrafo, jornalista e tradutor brasileiro.

acontece a morte do estudante Edson Luís, a comoção generalizada marca um momento de manifestação política pacífica, em que os espetáculos foram suspensos e as ruas ocupadas. A primeira missa após a morte do estudante reuniu milhares de pessoas para uma ocupação pacífica, ainda que arriscada, da igreja da Candelária no Rio de Janeiro, porém “de repente, quando ainda estavam na calçada, uma carga ligeira de cavalaria, de sabres desembainhados, fez a sua primeira investida” (VENTURA, 1988, p.119), um local que simboliza a máxima dos preceitos cristãos abrigara “cenas indescritíveis de violência”, essa repressão evidencia a reação incompatível da força policial quando se trata dos movimentos insurgentes, frequentes não apenas em 68, mas até os dias de hoje (Figura 5).

A violenta repressão ocorrida durante a missa da Candelária inflou a potencialidade da luta popular, o uso de barricadas como forma de luta e ocupação mostrou-se cada vez mais presente no cenário brasileiro:

Na sexta-feira, principalmente, conhecida como “a sexta-feira sangrenta”, o Rio não ficou nada a dever à Paris das barricadas (...). Ao contrário do movimento francês, não se lutava no Brasil contra abstrações como a “sociedade de opulência” ou a “unidimensionalidade da sociedade burguesa”, mas contra uma ditadura de carne, osso e muita disposição para reagir. As barricadas de maio de Paris talvez não tenham causado tantos feridos quanto a “sexta-feira sangrenta” do Rio (...). Nesse dia, quando o povo - não só os estudantes - resolveu atacar a polícia, o centro da cidade assistiu a uma sequência de batalhas campais como nunca tinha visto antes (...). Durante quase dez horas, o povo lutou contra a polícia nas ruas, com paus e pedras, e do alto dos edifícios, jogando garrafas, cinzeiros, cadeiras, vasos de flores e até uma máquina de escrever (VENTURA, 1988, p.128)

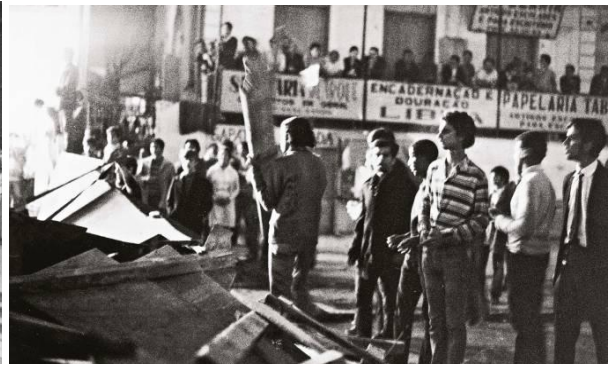
Um período após a “sexta-feira sangrenta”, quando tornou-se de conhecimento público o caso do Para-Sar, os estudantes de esquerda da Universidade de São Paulo (USP) entraram em conflito com estudantes apoiadores da ditadura da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) na chamada Batalha da Maria Antônia, marcada por barricadas e por uma troca violenta de bombas e tiros entre os grupos. Segundo Ventura, “naqueles dois dias de desvario, ruiu entre os estilhaços das bombas e coquetéis molotov o discurso da violência pedagógica, instrumental, controlável e só usada revolucionariamente para construir um mundo novo, naturalmente sem violência” (VENTURA, 1988, p.210). Essa renitência marca a Rua Maria Antônia como um espaço transgressor e de resistência política, espaço esse que, até então, configurava-se para o movimento estudantil como um “território livre” (Figura 6).

Figura 5: Repressão policial durante a missa da Candelária em 4 de abril de 1968.



<http://www.iea.usp.br/imagens/repressao-em-frente-a-igreja-candelaria-durante-a-missa-do-estudante-assassinado-edson-luis/image_view_fullscreen>
(Acesso em 04/04/2021)

Figura 6: Estudantes montam barricada durante a Batalha da Maria Antônia em 2 de outubro de 1968.



<<https://vejasp.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/09/alunos-do-mackenzie-e-da-faculdade-de-filosofia-da-usp-na-rua-maria-antonia.jpg?quality=70&strip=info&resize=680,453>>
(Acesso em 04/04/2021)

2.5 . *Hospitalidade e acolhimento*

Por fim, falar sobre um espaço de recusa, uma microterritorialidade insurgente, é, também, falar sobre hospitalidade e acolhimento, é a hospitalidade absoluta de Jacques Derrida que rompe com a hospitalidade condicional, que exige saber quem é o hóspede antes de acolhê-lo, pois o *hostis* anônimo, além de hóspede, é hostil e inimigo. Essa hospitalidade absoluta presente nesses espaços “exige que eu abra a minha casa e não apenas ofereça ao estrangeiro, mas ao outro absoluto, desconhecido, anônimo, que eu lhe *ceda lugar*, que eu o deixe vir, que o deixe chegar, e ter um lugar no lugar que ofereço a ele, sem exigir dele nem reciprocidade, nem mesmo seu nome” (DERRIDA, 2003, p.25). É a hospitalidade que existe antes que o outro se identifique, antes mesmo que ele *seja*.

Os diferentes conceitos de lugar aqui expostos carregam, em diversos sentidos, intensidades e características, essa almejada hospitalidade discutida por Derrida. Pode-se dizer que é possível ser um hóspede absoluto sem que qualquer outro fator externo ao *ser* que é interfira na sua legitimidade de estar ou não ali, de ser ou não um hóspede, de ter o direito à hospitalidade. Porém, ao mesmo tempo que o espaço público possui uma condição de hospitalidade quase absoluta para aqueles que desejam ser hóspedes e fazer parte do grupo que reivindica algo e que transgride, aos olhos externos, principalmente do governo e da força policial, esse grupo reivindicador assume um papel de parasita, desocupado, baderneiro ou vagabundo.

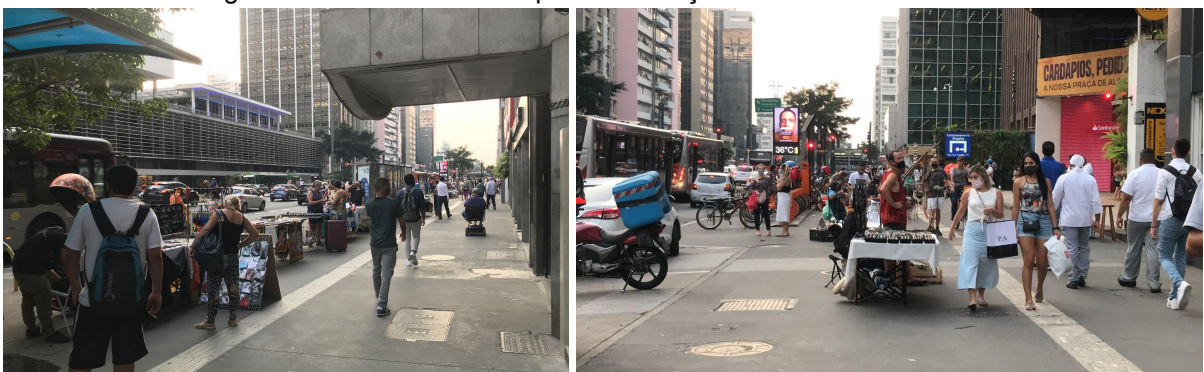
Vistos como clandestinos ao ocuparem um espaço que não os pertencem legitimamente, são hostilizados por estarem onde não deveriam estar, pois, aos olhos do poder público, resta a essas pessoas estarem em lugar nenhum. Evoca-se a lógica da

propriedade ou, no caso oposto, a impossibilidade de apropriação de um "bem" público para criminalizar aqueles que estão em busca de algum lugar por, justamente, não terem lugar. O hóspede da cidade, sem direito à hospedagem, não tem direito de se hospedar no único lugar que o hospeda por também lhe pertencer e por ser de todos: a rua.

A pergunta que Derrida faz é “como distinguir entre um hóspede (*guest*) e um parasita? (...) Nenhum que chega é recebido como hóspede se ele não se beneficia do direito à hospitalidade ou do direito ao asilo, etc. Sem esse direito ele só pode introduzir-se “em minha casa” de hospedeiro, no *chez-soi* de hospedeiro (*host*), como parasita, hóspede abusivo, ilegítimo, clandestino, passível de expulsão ou detenção.” (DERRIDA, 2003). Portanto, ser um hóspede com direito a hospitalidade ou ser um parasita é uma questão que permeia a legitimidade do espaço e o direito ao lugar, à cidade.

Encontrar um espaço que abriga, simultaneamente, um hóspede absoluto e um parasita é intrínseco ao cotidiano, são permanências muitas vezes despercebidas, a princípio pacíficas, porém hostilizadas. Dentre esses espaços, destaca-se a Avenida Paulista, uma centralidade na cidade de São Paulo que hospeda desde grandes edifícios corporativos até camelôs que se instauram nas calçadas, e são justamente estes camelôs que fazem o papel da insurgência e resistência, que hospedam e parasitam (Figuras 7 e 8). Como cidadãos, essas pessoas têm o direito de ocupar e se distribuir nesse território público, porém, por não se enquadrarem nos conformes econômico-capitalistas que o sistema e o território exigem, são também parasitas, eles transgridem um espaço já estabelecido e consolidado. É a congruência entre a recusa, a transgressão, a “ilegalidade”, o direito à cidade, o hóspede e o parasita.

Figuras 7 e 8: Camelôs ocupando as calçadas na Avenida Paulista.



.Fonte: imagens autorais tiradas em 2 de outubro de 2020.

É essa mesma transgressão do espaço consolidado que os enquadra no conceito de *homens lentos* do geógrafo Milton Santos, pois a urbanidade e a sociabilidade contemporâneas [que existem não apenas na Avenida Paulista mas na cidade como um

todo], estão cada vez mais acopladas a lógica do capitalismo neoliberal, através da “planificação territorial” e do “achatamento do espaço-tempo”. Essa homogeneidade do sistema assume uma velocidade desenfreada que atravessa o território, há uma compressão do tempo e das distâncias, portanto, estar em outra velocidade é resistir à ordem pós-moderna, os *homens lentos* incorporam práticas cotidianas que vão contra a dominação espacial, seguindo sua própria temporalidade individual e autônoma no espaço público.

a inconformidade com a tendência de homogeneização das cidades alimenta a compreensão de que é preciso reconhecer os rumos contraditórios da urbanização. A visão do cotidiano, da lentidão incorporada pelos pobres da cidade, fortalece uma sociabilidade alternativa ao competitivismo propagado, onde estar à frente do seu tempo é condição de eficiência. Os sujeitos do tempo lento realizam sua existência nas bordas da racionalidade totalitária, habitantes de uma “pequena margem [...] deixada para variedade, a criatividade, a espontaneidade (SANTOS, 2008, p. 121)

Os camelôs e ambulantes da Avenida Paulista, esses *homens lentos*, apresentam uma relação de dependência não instrumental com o território físico em que se instalam; ao se instalarem, fugazes e imprevistas microsociabilidades surgem através deles, por e com eles. Esses ambulantes recriam o território da avenida ao gerar uma outra temporalidade naquele território.

Em conversas com o orientador e em visitas de campo aos camelôs aqui expostos, percebe-se esses ditos *homens lentos* como pessoas sujeitas ao desalojamento, ao despojamento, ao mesmo tempo em que são capazes de recriar o lugar ao alí se colocarem como dispositivos de interrupção do fluxo sem fim e homogêneo dominante. Essa dependência com o território os tornam vulneráveis, não apenas por estarem alheios ao mundo que os cercam, mas, também, por parasitarem de forma simbiótica (o território também se modifica a partir de suas presenças) um território que não pertence a eles, ainda que esse território seja público. Porém, pelo simples fato desses homens lentos ainda estarem naquele território já os configuram como uma recusa, uma transgressão, pois eles ocorrem em uma velocidade e forma de enraizamento totalmente diferentes do entorno em que se situam. Situação ambivalente, ambígua, esses ambulantes, artistas de rua, camelôs da avenida Paulista, por se situarem nas bordas da lógica que os expõe, mas que dela sobrevivem, subvertendo-a.

Milton Santos também encara essa relação dos homens lentos com o território como uma horizontalidade. Se o mundo está constantemente se organizando em um sistema vertical cada vez mais distante do território, sem nenhum tipo de vínculo, as horizontalidades vão estabelecer, através da contiguidade, relações com o lugar, cria-se um vínculo de

fortalecimento das ações locais, uma rede de afinidade. Segundo Milton Santos, em *A Natureza do Espaço*:

As verticalidades são vetores de uma racionalidade superior e do discurso pragmático dos setores hegemônicos, criando um cotidiano obediente e disciplinado. As horizontalidades são tanto o lugar da finalidade imposta de fora, de longe e de cima, como o da contrafinalidade, localmente gerada. Elas são o teatro de um cotidiano conforme, mas não obrigatoriamente conformista e, simultaneamente, o lugar da cegueira e da descoberta, da complacência e da revolta. (SANTOS, 1996, p. 286)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro objetivo traçado para a presente pesquisa era o de opor a lógica dos hiper-lugares de Michel Lussault e tudo aquilo que eles representam, de forma a compreender algumas insurgências territoriais. A partir do conceito de Lussault, foi possível expandir o significado desses hiper-lugares ao analisar diferentes autores que não apenas tratam do mesmo assunto, mas que o próprio Lussault utiliza como base bibliográfica para as suas conceituações. Com isso, o termo foi explorado ao máximo, de modo que o estudo daquilo que o opõe surge naturalmente, pois a compreensão dessa oposição só é possível depois do esgotamento do conceito pelo qual ela está se opondo.

Pelo estabelecimento do significado de um hiper-lugar, houve uma aproximação nesses movimentos de oposição, possibilitando a aproximação e a discussão desses espaços. Os estudos de diferentes situações territoriais, ou diferentes formas de territorialização dos lugares, destacam a importância em compreender o contexto sócio-econômico e as reivindicações específicas de cada movimento, evidenciando-os como espaços de recusa. Essa aproximação contribui para ampliar a visão de tudo aquilo que pode ser considerado um espaço de recusa e em como esses espaços podem se comportar de diferentes maneiras, não existindo regras e nem padrões de suas respectivas causas e dinâmicas espaciais.

Ao ampliar a visão do que é um espaço de recusa, foi possível reconhecer esses espaços em uma escala mais local e cotidiana, essa sensibilidade adquirida nas análises cumpre o objetivo de realçar uma complexidade territorial da metrópole contemporânea advinda da recusa de lógicas hegemônicas neoliberais. E é essa mesma sensibilidade que possibilitou a expansão do tema para uma visão mais social e filosófica através da hospitalidade de Jacques Derrida e da horizontalidade do Milton Santos, trazendo interpretações mais subjetivas e contemplativas que permitem a humanização destes espaços.

Por fim, como citado inicialmente na pesquisa, há o reconhecimento desses espaços como movimentos que apontam a uma lógica de modesta restituição de espaço público àqueles cujo direito à cidade foi negado, resultando em uma forma do pensar arquitetônico e urbanístico em que o direito à cidade se apresenta como uma importante variável no processo projetual.

4. REFERÊNCIAS

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. **Berlim e Barcelona**: duas imagens estratégicas. 2. ed. São Paulo: ANNABLUME editora, 2012. 165 p.

AUGÉ, Marc. **Não Lugares**: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. [S. l.]: Papyrus Editora, 1992. 110 p.

COMME à la ZAD de Notre-Dame-des-Landes, défendons d'autres manières d'habiter. Mediapart, França, 6 abr. 2018. Les Invités de **Mediapart**. Disponível em: <https://blogs.mediapart.fr/les-invites-de-mediapart/blog/060418/comme-la-zad-de-notre-dame-des-landes-defendons-dautres-manieres-dhabiter>. Acesso em: 26 mar. 2021.

COSTA, Thiago de Araújo. **A presença da lentidão na cidade e seus efeitos no pensamento urbano contemporâneo**. Revista Pós, São Paulo, v. 23, n. 40, p. 12-25, 30 nov. 2016.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes**: Do Direito à Cidade à Revolução Humana. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 296 p.

HARVEY, David et al. **Occupy**: movimentos de protesto que tomaram as ruas. 1. ed. [S. l.]: Boitempo Editorial, 2012. 88 p.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**: Disjunções da Democracia e da Modernidade no Brasil. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. 488 p.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2009. 146 p.

LUSSAULT, Michel. **Hyper-lieux**: Les nouvelles géographies de la mondialisation. Seuil, 2017.

OLDENBURG, Ray. **The Great Good Place**: Cafes, Coffee Shops, Bookstores, Bars, Hair Salons, and Other Hangouts at the Heart of a Community. 3. ed. Flórida: Da Capo Press, 1999. 336 p.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4. ed. atual. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. 386 p.

TIERS-LIEUX, les nouveaux hyper-lieux?. Intérprete: Michel Lussault. Paris: Ouishare Fest, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SwcsXYjiO7A>. Acesso em: 20 maio 2021.

VENTURA, Zuenir. **1968**: o ano que não terminou. 1. ed. [S. l.]: Objetiva, 2018. 328 p.

Contatos: becacris14@gmail.com e igor.guatelli@mackenzie.br